



PREVIBAYER
DO PRESENTE AO FUTURO

IMPOSTO DE RENDA, INCENTIVO FISCAL E CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL E ESPORÁDICA

PREVIBAYER
SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

PREVIBAYER **BD** PREVIBAYER **CDflex** PREVMON **CV** PREVI **Leve**

INCENTIVO FISCAL

Você sabia que todas as contribuições feitas para o seu plano de previdência durante o ano podem deduzir até **12% da sua renda bruta anual na base de cálculo do Imposto de renda?**

Além de todos os benefícios para o futuro, o seu Plano também pode dar o empurrãozinho que faltava na hora de acertar as contas com a Receita Federal. Afinal, reduzindo a base de cálculo, o seu Imposto de Renda devido também reduz. Não é demais? Para aproveitar o benefício fiscal, é importante fazer as contas para conferir se você já atingiu limite de 12% com suas contribuições. Em dezembro, a PreviBayer oferece uma consultoria por e-mail que te ajuda a calcular o valor necessário do aporte para atingir o limite máximo do benefício.

CONHEÇA AS OPÇÕES DISPONÍVEIS DE ACORDO COM O SEU PLANO PARA APROVEITAR ESTA OPORTUNIDADE:

É importante ressaltar que a contribuição sobre 13º salário não deve ser considerada no cálculo do incentivo fiscal pois tem tributação exclusiva.

CONTRIBUIÇÃO ESPORÁDICA

O Plano CD Flex e o Plano Instituído PreviLeve oferecem uma modalidade diferenciada de aporte: a contribuição esporádica, que é opcional e pode ser efetuada a qualquer momento. Você escolhe o valor e a frequência da contribuição.

Para realizar uma contribuição esporádica, basta enviar um e-mail para contato@previbayer.com.br indicando sua intenção. É importante informar os seus dados de participante (nome completo e CPF), o valor pretendido e o Plano de contribuição, se for o caso.

CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL

Apesar do Plano PreviMon CV estar fechado para novas adesões, os Participantes têm a possibilidade de realizar uma contribuição adicional. Esta modalidade é opcional e pode ser realizada no valor e na periodicidade que você desejar.

Para realizar uma contribuição adicional, basta preencher o Requerimento de Contribuição Adicional e enviar para o e-mail contato@previbayer.com.br.



Entenda no quadro abaixo como funciona a simulação do **INCENTIVO FISCAL** na prática:

(Até 12% da renda bruta anual)

Salário Bruto Mensal: R\$ 8.000

	NÃO CONTRIBUENTE	CONTRIBUIÇÃO ATUAL	CONTRIBUIÇÃO PARA DEDUÇÃO MÁXIMA DO IR
SALÁRIO BRUTO ANUAL	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
CONTRIBUIÇÕES ANUAIS	R\$ 0,00	R\$ 5.760,00	R\$ 11.520,00
CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DO PARTICIPANTE EM % DO SALÁRIO	0%	6%	12%
RENDA ANUAL TRIBUTÁVEL	R\$ 96.000,00	R\$ 90.240,00	R\$ 84.480,00
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DO ANO	R\$ 16.486,20	R\$ 14.902,20	R\$ 13.318,20
INCENTIVO FISCAL DO ANO	R\$ 0,00	R\$ 1.584,00	R\$ 3.168,00

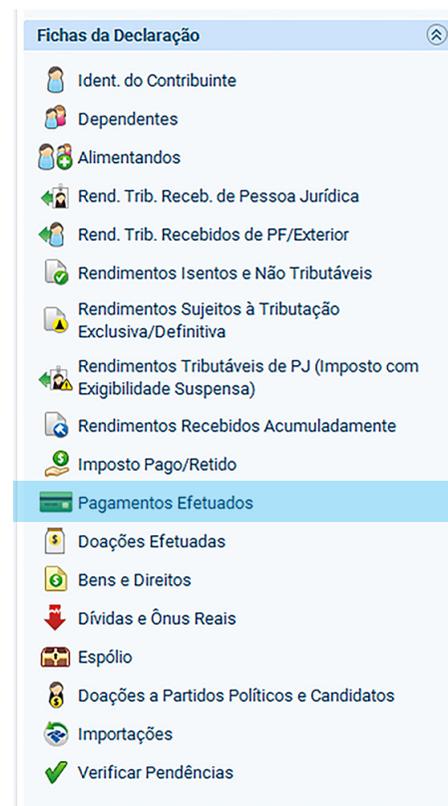
A PESSOA FÍSICA PODE DEDUZIR NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA AS CONTRIBUIÇÕES PARA PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, LIMITADOS A 12% DA RENDA BRUTA ANUAL TRIBUTÁVEL DESDE QUE TAMBÉM CONTRIBUA PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º DA IN SRF N 588/05. É IMPORTANTE RESSALTAR QUE A CONTRIBUIÇÃO SOBRE 13º SALÁRIO NÃO DEVE SER CONSIDERADA NO CÁLCULO DO INCENTIVO FISCAL POIS TEM TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA.

COMO DECLARAR MINHAS CONTRIBUIÇÕES NO IMPOSTO DE RENDA?

TODAS AS CONTRIBUIÇÕES ESTÃO DESCRITAS
NO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS,
DISPONIBILIZADAS PELA PATROCINADORA.

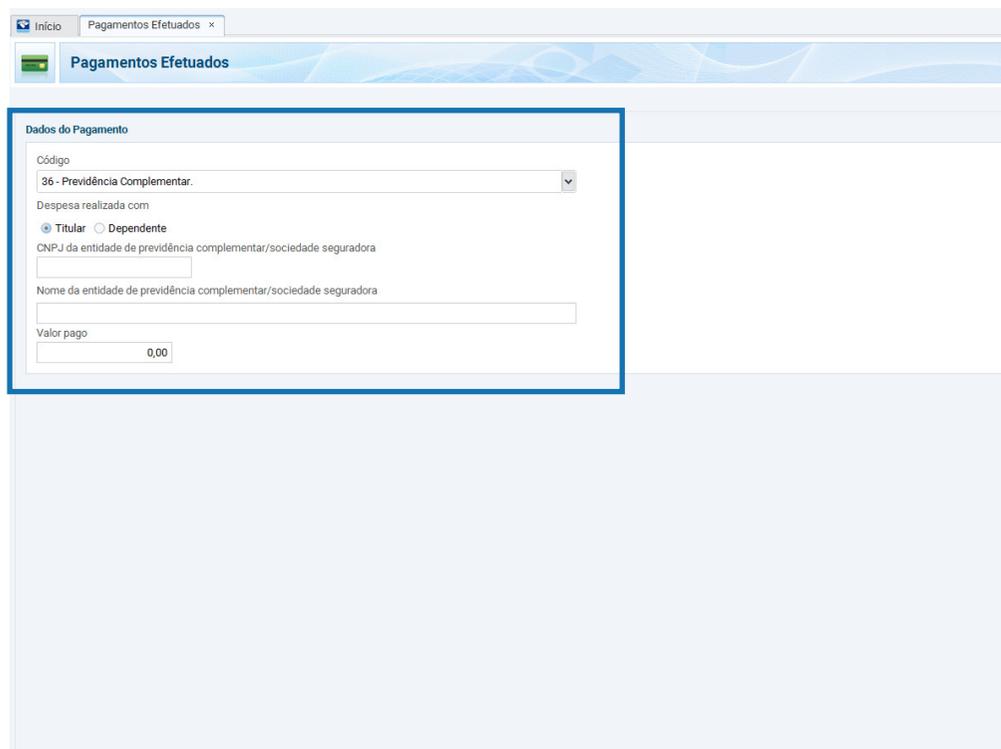
PARA DECLARAR AS SUAS CONTRIBUIÇÕES:

- 1) Acesse o seu Informe de Rendimentos no programa de declaração do IR;
- 2) Clique em **“Pagamentos Efetuados”** no menu lateral;



3) Clique em **“Novo”**;

4) No campo **“Código”** digite escolha a opção **“36 – Previdência Complementar”**



Inicio Pagamentos Efetuados x

Pagamentos Efetuados

Dados do Pagamento

Código
36 - Previdência Complementar.

Despesa realizada com
 Titular Dependente

CNPJ da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora

Nome da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora

Valor pago
0,00

5) Indique se as despesas com o Plano são do titular ou dependente;

6) Preencha os dados solicitados e confirme.

7) Pronto! É este o valor que será utilizado para abatimento da base de cálculo do Incentivo Fiscal.

E SE EU FIZ UM RESGATE OU ESTOU APOSENTADO PELO PLANO?

Se você fez um resgate ou está desfrutando do seu benefício é preciso informar as quantias recebidas durante o ano de acordo com a tabela de tributação escolhida no momento da sua adesão.

TABELA REGRESSIVA

- 1) Acesse o seu Informe de Rendimentos no programa de declaração do IR;
- 2) Clique em **“Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva”** no menu lateral;
- 3) Escolha o código 6 **“Rendimentos de aplicações financeiras”**;
- 4) Indique o nome do beneficiário, os dados da Previ-bayer e os valores recebidos.

TABELA PROGRESSIVA

- 1) Acesse o seu Informe de Rendimentos no programa de declaração do IR;
- 2) Clique em **“Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica”** no menu lateral;
- 3) Preencha os dados solicitados e confirme.





PREVIBAYER

DO PRESENTE AO FUTURO

Previbayer - Sociedade de Previdência Privada

Rua Domingos Jorge, 1100 - Socorro

CEP: 04779-900 - São Paulo - SP Brasil

Tel: 0800 818 2020

contato@previbayer.com.br

www.previbayer.com.br